



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5342/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a notificação do proprietário do imóvel nº 783, situado na Rua Alfredo Eicke Júnior, Bairro Barra do Rio, para que realize a retirada do lixo depositado no passeio público, que obstrui a passagem e prejudica a estética urbana.

JUSTIFICATIVA:

A permanência de lixo no passeio do imóvel nº 783, na Rua Alfredo Eicke Júnior, obstrui a livre circulação de pedestres, compromete a acessibilidade (Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015), eleva o risco de quedas e acidentes, favorece a proliferação de vetores e prejudica a salubridade e a estética urbana. A notificação ao proprietário visa restabelecer a passagem segura no passeio público, em consonância com o Código de Posturas municipal e as boas práticas de manutenção urbana, com medida de baixo custo e rápida execução.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025

CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL